

Assistente de MGF no Centro de Saúde Viseu 3 durante o ano de 2008, tendo nesse período coordenado a candidatura da atual Unidade de Saúde Familiar (USF) Viriato.

Exerce as funções de Médico de família na USF Viriato desde dezembro de 2008, tendo exercido as funções de coordenador até março de 2009.

Orientador de formação do Internato Médico de MGF desde 2010. Diretor Adjunto do Núcleo de Formação de Viseu do Internato Médico de MGF desde dezembro de 2010.

Integra, desde janeiro de 2011, a Equipa Regional de Apoio (ERA) para os Cuidados de Saúde Primários da ARS Centro.

Coordenador local da diabetes do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, no âmbito da Unidade Coordenadora Funcional para a Diabetes, desde maio de 2013.

Outras Atividades:

Membro do Conselho Nacional do Médico Interno da Ordem dos Médicos entre 2006 e 2008

Inscrito no Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos (desde 2008).

Integrou a comissão organizadora de congressos e encontros na área da MGF, Pediatria e Medicina.

Membro da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar.

207387188

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14121/2013

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, faz-se público que, por despacho exarado por delegação de competências, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datado de 15 de outubro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo de indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção

a) Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º, da mesma Portaria.

b) As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º B, aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, no regime de tempo completo.

6 — Local de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas instalações, sitas na Av.ª Estados Unidos da América, 75 — 2.º piso, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1 do presente aviso;
- Curriculum vitae* atualizado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Laura dos Prazeres Marques, Assistente Graduada Sênior de MGF, Sede da ARSLVT, IP.

1.ª Vogal efetiva: Maria Fernanda Freire da Fonseca, Assistente Graduada de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva: Maria José Casação da Silva Marques, Assistente Graduada de MGF, do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures

1.ª Vogal suplente: Maria Violeta Pimpão, Assistente Graduada Sénior de MGF, ACES Grande Lisboa X — Cacém-Queluz.

2.ª Vogal suplente: Maria Luísa Bento Gonçalves Alves Baptista, Assistente Graduada de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da ARSLVT, IP, na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207383048

Aviso (extrato) n.º 14122/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Margarida Maria Cosme Santa Bárbara Santos Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207389359

Deliberação (extrato) n.º 2211/2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em ata n.º 49 de 12/02/2013, deliberou autorizar a cessação de funções do cargo de Diretora do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar, à assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, Dra. Clélia Maria da Silva Saraiva Ferreira da Silva, do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora, a seu pedido, com efeitos a 01 de dezembro de 2012.

28 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207383112

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 2212/2013

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público ter concluído com sucesso o respetivo período experimental, a técnica superior, Maria Natália Marques Ribeiro Guerra, com a classificação de 18,20 valores.

11 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207388216

Deliberação (extrato) n.º 2213/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 31-10-2013:

Nuno Miguel Martins Oliveira, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa

de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas no Hospital de Santa Marta, E. P. E., ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

11 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207388257

Deliberação (extrato) n.º 2214/2013

Por deliberação de 06-09-2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, à Assistente Operacional, Ana Alexandra Fernandes Ventura Valente Mota, com efeitos 09-09-2013.

11 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207388313

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14123/2013

Por despacho de 5 de agosto de 2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, S. A., com sede na Avenida de Olímpio Guedes de Andrade, sem número, 5370-530 Mirandela, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua de Trás os Montes a Alto Douro, sem número, Lordelo, 5000-668 Vila Real, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207386475

Aviso n.º 14124/2013

Por despacho de 5 de agosto de 2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, S. A., com sede na Avenida de Olímpio Guedes de Andrade, sem número, 5370-530 Mirandela, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207386401

Aviso n.º 14125/2013

Por despacho de 28 de agosto de 2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Clíria — Hospital Privado de Aveiro, S. A., com sede na Rua do Brasil, 21, 3800-009 Aveiro, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua do Dr. Ângelo Graça, 3770-908 Oiã, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

4 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207386531

Aviso n.º 14126/2013

Por despacho de 05-08-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Martins Rosa — Serviços de Saúde, L.ª, com sede na Ladeira de Santiva, Lote n.º 1, R/c Esq., 3030-029 Coimbra,